



MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES
ESTADO DO PARANÁ

Rua XV de Novembro, 135 – Centro – Fone / Fax: (42) 3460-1155
CEP: 84.530-000 – CNPJ: 75.963.850/0001-94

www.teixeirasoares.pr.gov.br

LEI Nº 2.071, DE 24 DE MAIO DE 2023.

PUBLICADO DOE - AMP

25 / 05 / 23

Edição 2778 Página _____
Lei Municipal. 1768/17 e Decreto 197/17

DENOMINA BEM PÚBLICO MUNICIPAL
RUA PEDRO ROMANO GUALDEZI.

O **POVO DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES**, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “**RUA PEDRO ROMANO GUALDEZI**” a rua que inicia às margens da PR-438, sentido transversal à Rua João Negrão Júnior, próxima ao cruzamento da linha férrea, lado esquerdo, sentido Teixeira Soares / Irati, com início nas coordenadas N 7192566.347 m e E 553888.797 m e seu final nas coordenadas N 7192087.893 m e E 553631.334 m, totalizando uma extensão de 605 metros.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

DADO E PASSADO no Gabinete do Prefeito do Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 24 de maio de 2023, 105º da Emancipação Política.

gov.br

Documento assinado digitalmente
LUCINEI CARLOS THOMAZ
Data: 24/05/2023 14:30:16-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito Municipal

LUCINEI CARLOS THOMAZ
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 925.338.259-72